



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO Nº 1.948/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**“Dispõe sobre: Institui o Concurso Para Escolha da Rainha e Princesas da 2ª Festa do Peão” de Euclides da Cunha Paulista – SP, e dá outras providências”.**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito do Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, que nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2023, será realizado no Município de Euclides da Cunha Paulista – SP, a 2ª Festa do Peão;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o concurso para a escolha da Rainha e da Primeira e Segunda Princesa da “2ª Festa do Peão”, do Município de Euclides da Cunha Paulista, a ser organizado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art. 2º** - Para participar do concurso as candidatas deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ser euclidense nata ou residir no município por um período de no mínimo 02 (dois) anos (comprovante de residência);

II – Ter entre 16 a 30 anos completos até a data a inscrição do concurso;

a) – as menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar anuência de um dos genitores ou responsável legal, conforme modelo constante do anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente decreto;

III – Ter disponibilidade para promover a “2ª Festa do Peão”;

IV – Não ter vínculo ou compromisso com agência ou empresas que de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

V – Ter concluído o Primeiro Grau de escolaridade;

VI – autorizar o uso de imagens e fotografias para peças publicitárias de divulgação do concurso e do Município;

a) – todas as candidatas que externarem o desejo de participar do concurso, deverão assinar termo de autorização para uso de sua imagem, fotografias para peças publicitárias de divulgação do concurso e do Município,

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desse decreto, sendo que as menores de dezoito anos necessitarão da anuência de um dos genitores ou responsável legal;

Art. 3º - As inscrições deverão ser feitas pelas candidatas, a partir do dia 03 de julho de 2023 até o dia 24 de julho de 2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - Os ensaios serão realizados as Terças-feiras, Quartas-feiras e Quintas-feiras, das 19:00 as 20:30, a partir do dia 26 de julho de 2023 até 24 de agosto de 2023;

II - O desfile para escolha da Rainha e Princesas será realizado no dia 25 de agosto de 2023, às 19:30, no Recinto de Exposições Luiz Antônio Mente, popularmente conhecido por "beira rio";

III - A pontuação do desfile e demais regras serão informadas as candidatas quando dos ensaios mencionado no inciso I;

Art. 4º - Fica a Rainha escolhida no ano anterior vedada a participação, devendo ela participar do ato qual passara a faixa a sua sucessora.

Art. 5º - A Rainha ficara à disposição do município, para participar de eventos e cerimoniais a qual o município achar oportuno sua presença.

I - As despesas de viagem, hospedagem e alimentação deste artigo ficara por conta do município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista – SP, 28 de Junho de 2023.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 25/06/23 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## ANEXO I

\_\_\_\_\_,  
brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
neste ato assistida pelo meu genitor (a) ( ), ou responsável legal ( ) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador da Cédula de  
Identidade  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de  
\_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, **CONCORDO** com a participação da adolescente acima quali-  
ficada para participar do concurso “**para Escolha da Rainha e Princesas da 2ª Festa do  
Peão**” de Euclides da Cunha Paulista – SP”.

E por ser expressão da verdade firmo a presente.

Euclides da Cunha Paulista – SP, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da Candidata por Extenso

\_\_\_\_\_  
Nome do Genitor(a) ou Responsável Legal por Extenso

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## ANEXO II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

\_\_\_\_\_,  
brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
neste ato assistida pelo meu genitor (a) ( ), ou responsável legal ( ) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, brasileiro (a), maior, portador da Cédula de  
Identidade  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, **A U T O R I Z O**, o uso de imagens, fotografias para peças  
publicitárias de divulgação do concurso para “Escolha da Rainha e Princesas da 2ª Festa  
do Peão” de Euclides da Cunha Paulista – SP”, e do Município.

E por ser expressão da verdade firmo a presente.

Euclides da Cunha Paulista – SP, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome da Candidata por Extenso

\_\_\_\_\_  
Nome do Genitor(a) ou Responsável Legal por Extenso

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)